



Requerimento nº 26, de 06 de fevereiro de 2025

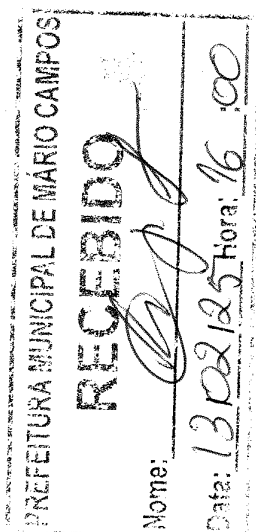
Senhores vereadores,
Senhoras vereadoras,

Considerando o Art 5º, XXXIII, CF – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

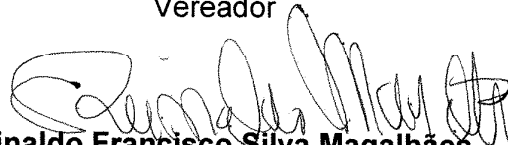
Considerando o Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Estes Parlamentares, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, e na prerrogativa prevista no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que garante a todos o direito de acesso às informações de interesse público, vêm, respeitosamente, requerer a V.Exa. informações que foram pautadas na reunião do dia 05 de fevereiro deste ano, entre Emater e Sindicatos e Agricultores na sede da Prefeitura.

Sala das Sessões,




Nery Alves Ribeiro
Vereador


Reinaldo Francisco Silva Magalhães
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
7 a favor e 1 abstenção
10/02/25

Presidente da Câmara